



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 197 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento dos serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia no município de Matupá situado na microrregião Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 9.263 de 12 de Janeiro de 1996, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

II - A Portaria SAS N° 048 de 11 de Fevereiro de 1999, que trata da inclusão de grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS e estabelece o aconselhamento por equipe multidisciplinar como uma das condições para a realização de esterilização definitiva.

III - A Portaria SAS N° 629 de 25 de Agosto de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e deliberados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite e descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no SCNES para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes aos Cuidados Prolongados, Internação Domiciliar, Planejamento Familiar/Esterilização, Cuidados Intermediários Neonatal, e de Cirurgias por Vídeolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

IV - A Resolução CIB/MT N° 046 de 08 de Agosto de 2005, que estabelece normas que regulamentam a autorização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito SUS-MT, critérios para cadastramento de unidades de saúde pública, bem como documentação e fluxo necessários.

V - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Matupá n° 004 de 13 de maio de 2010, que aprova a realização de cirurgia de Laqueadura Tubária e Vasectomia no Hospital Municipal de Matupá.

VI - A Proposição Operacional n° 08/10/CGR/Vale do Peixoto de 24 de Maio de 2010 que aprova o credenciamento/habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no estabelecimento Hospital Municipal de Matupá.

[Assinatura] **B**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII – A documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Matupá, em consonância com o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Municipal de Matupá situado na microrregião Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Túbária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT